DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 | Ano IV | Edição nº 635 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Tributação - Fiscalização	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA.

N° do Processo	51/2.020
Edital de Licitação	31/2.020
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 31/2.020
Data da Sessão Pública	29/10/2020 às 08h30min
Objeto	Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para consumo na Merenda Escolar (Manteiga - Margarina e Bebida Láctea), pelo período de 12 (doze) meses.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 02 de novembro de 2.020.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA.

N° do Processo	48/2.020
Edital de Licitação	40/2.020
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 28/2.020
Data da Sessão Pública	30/10/2020 às 08h30min
Objeto	Registro de Preços para aquisição futura e parcela de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e estocáveis) para consumo nas Secretarias da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 03 de dezembro de 2.020.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Atos Administrativos | **Tributação - Fiscalização**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAFELANDIA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, de 03 de Dezembro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ANTONIO CARLOS EVANGELISTI	000.705.428-99	6277/00033/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: OSVALDO SANCHES JUNIOR	Matrícula: 00002253
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO / 1502017	Assinatura:

Data de afixação: 03/12/2020

Data de desafixação: 18/12/2020

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAFELANDIA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, de 03 de Dezembro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ANTONIO CARLOS EVANGELISTI	000.705.428-99	6277/00034/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: OSVALDO SANCHES JUNIOR	Matrícula: 00002253
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO / 1502017	Assinatura:

Data de afixação: 03/12/2020

Data de desafixação: 18/12/2020